

## PORTARIA N°. 000352/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando as eleições do Sistema CONFEA/CREAs/Mútua, que ocorrerá no dia 19 de novembro de 2014;

Considerando a solicitação da Comissão Eleitoral de não haver expediente Interno no dia 19 de novembro de 2014.

## RESOLVE:

Dispensar os funcionários, que não foram convocados para desenvolver atividades nas Eleições, do cumprimento de sua jornada de trabalho no dia 19 de novembro de 2014, tanto os lotados na SEDE quanto os lotados nas Inspetorias;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 15 de novembro de 2014

Eng. Eletricista Beatriz Ivone Costa Vasconcelos 1º Vice-Presidente no exercício da Presidência